



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 93/GR/UFS/2021

**PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO UFS 2020/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 69/GR/UFS/2020, torna pública a relação dos candidatos convocados **para matrícula em primeira chamada** para preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado da UFS, com ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

1.1 O candidato selecionado, relacionado no **item 2** deste Edital, deverá apresentar no **período de 18 a 19 de fevereiro de 2021** a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 69/GR/UFS/2021, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

1.1.1 Candidato inscrito na modalidade L5 deve comprovar, por meio do histórico escolar do Ensino Médio, que cursou os três anos do Ensino Médio em escola pública.

1.2 A apresentação dos documentos será realizada exclusivamente via *e-mail*, para o endereço eletrônico **sec.acad.ch@uffs.edu.br**, dentro do prazo relacionado no item 1.1 deste edital. Adicionalmente será necessário o preenchimento e encaminhamento, junto com a documentação, do formulário de “Dados Cadastrais” disponível na página do processo seletivo, *link* de acesso [https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-](https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos)

reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos

1.2.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula UFS_ Nome do Curso_ 2020/2”. Se for necessário envio de duas mensagens para encaminhar os documentos, acrescentar menção às partes do encaminhamento (ex. Matrícula UFS_ Nome do Curso_ 2020/2 - parte 1)”.
1.2.2 Os arquivos devem ser encaminhados digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em **formato PDF**, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.3 A UFS confirmará o recebimento dos documentos por *e-mail* por meio de mensagem eletrônica, sendo que o registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

1.2.3.1 A verificação e certificação quanto ao encaminhamento dos documentos à UFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento do ateste da Secretaria Acadêmica relativo ao recebimento da documentação pela UFS é de responsabilidade do candidato.

1.3 O candidato que possui vínculo ativo com a UFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1** do **ANEXO I** do EDITAL Nº 69/GR/UFS/2021. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.4 Os originais dos documentos encaminhados por *e-mail* devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Curso	Opção de inscrição	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
João Domingos Dalmutt	Administração - B/N	Enem	L5	1
Fabiane Balsan	Administração - B/N	Enem	L5	2
Bruno Stone Lima de Souza	Administração - B/N	Enem	AC	3
Mateus da Cruz Galdoni	Administração - B/N	Enem	L5	4
Majory dos Santos	Administração - B/N	Enem	L5	5
Adilson Carlos Pavão	Administração - B/N	Enem	L5	6
Ana Paula Marques	Administração - B/N	Enem	L5	8
Fernanda Emanuelli Demarco Zeni	Administração - B/N	Enem	L5	10
Marlon Jacques Oliveira	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	1
Fernando Pires Nogueira	Ciência da Computação - B/N	Enem	L5	2
Rômulo Augusto Juchem Schneider	Ciência da Computação - B/N	Enem	L5	3
Luís Paulo Souza e Souza	Pedagogia - L/N	Enem	AC	1
Gabriella Ramos dos Santos	Pedagogia - L/N	Enem	AC	2
Jekcilhane Rigo	Pedagogia - L/N	Enem	L5	3
Matheus Cardoso da Silva	Pedagogia - L/N	Enem	L5	4
Paloma Cristina Pavão	Pedagogia - L/N	Enem	L5	5
Daiane Pavão	Pedagogia - L/N	Enem	L5	6
Elaine Carolina Dalchiavon	Pedagogia - L/N	Enem	L5	7
Julia de Cezaro	Pedagogia - L/N	Enem	L5	8
Paula Regina Kubiaki	Pedagogia - L/N	Enem	L5	9
Cássia Rita Sorgetz Pastore	Pedagogia - L/N	Enem	L5	10
Rafaela de Ávila Farias Bordignon	Pedagogia - L/N	Enem	L5	11
Ana Paula Gomes Moreira Cardoso	Pedagogia - L/N	Enem	L5	12
Nathalia dos Santos	Pedagogia - L/N	Enem	L5	13
Bruno Patrick de Sousa Brito	Pedagogia - L/N	Enem	L5	14
Bruno Nathan Bet Varela	Pedagogia - L/N	Enem	AC	15
Helen Sara Teixeira	Pedagogia - L/N	Enem	L5	16
Isadora Alves	Pedagogia - L/N	Enem	L5	17
Janaína Maria Baruffi	Pedagogia - L/N	Enem	L5	18
Daniela Alana Pilatti Toniolo	Pedagogia - L/N	Enem	AC	19
Bob William Souza Fernandes Leite	Pedagogia - L/N	Enem	L5	20
Elineura Furtado Ferreira	Pedagogia - L/N	Enem	L5	21
Silvane Ribeiro da Silva	Pedagogia - L/N	Enem	AC	22
Edcesar Carneiro Dos Santos	Pedagogia - L/N	Enem	L5	23
Camila Farias	Pedagogia - L/N	Enem	L5	24
Marinês Florek	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	25
Caroline Victória Coradi Gonçalves	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	26
Olívia Aparecida de Souza Lima	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	27
Diego Gonçalves	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	28
Patrícia Jandira Freitas	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	32
Cheila Valéria Machado de Sá	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	L5	33

Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	AC - Ampla concorrência (independente de onde tenha cursado o Ensino Médio, da renda familiar, da raça/cor ou deficiência).
L5	Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (não precisa comprovar renda)
B/N	Bacharelado/Noturno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

L/N	Licenciatura/Noturno
-----	----------------------

3 DA LISTA DE INSCRITOS NÃO CONVOCADOS PARA REGISTRO DA MATRÍCULA

3.1 A lista de inscritos, contendo a classificação está disponível para consulta na página do processo seletivo simplificado, *link* de acesso https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos.

3.2 Os candidatos inscritos que não foram convocados para matrícula permanecem em lista de espera para o curso de inscrição. A lista de espera pode ser utilizada pela UFFS em chamadas posteriores.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL N° 69/GR/UFFS/2021 bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme prazos e modalidade de inscrição.

4.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 69/GR/UFFS/2021 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor